Ata 37/25 de 6 de outubro de 2025. Sessdo Ordinária, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, às dezoíto horas e trinta minutos, deu início a sessâo ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Evandro Rovani, Valdecir Domingos Costela, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Letícia Costella, Valdemar André Rovani, Eduardo Langaro, Claudia Antônia Secco Da Rocha e Edilson Bertoglio Schultz. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. O vereador Rafael faz o convite para a festa em honra a Nossa Senhora Aparecida na comunidade de linha Schleder que acontecera no dia 19 de outubro, com sua programaçdo. Logo após, foi feita a leitura do ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votoção, aprovada por unanimidade. Matérias encaminhadas para entrada na ordem do dÍa, Projeto de Lei ne 38/25 do Executivo. Em regime de urgência, Moção de Apoio ne 20/25 do Legislativo. Em regime de Urgência, Indicação ne 47/25 do Legislatívo. Aberto o espaço para as proposições verbais, sem proposições para deliberação na ordem do dia. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberta a discussão e votação de projetos, Projeto de Lei ne 38/25 do Executivo: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com governos, órgãos e entidades diversas íntegrantes da administração pública municipal, estadual e/ou federal, direta e indíreta e dá outras providencias. Colocado em discussão, sem manifestações, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Moção de Apoio na 20/25 do LegíslatÍvo: O Vereador Edilson B. Schultz da Câmara Municipal de Víla Lôngaro, no uso de suas atríbuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica MunicÍpal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha ri I/ossas Excelências, a Moção Apoiando a regulamentação da reforma tributária. Colocado em discussão o vereodor Edilson utiliza o seu espaço e o da sua bancada e solicita apoio para esta moção em prol da regulamentação da reformo tributária. SalÍenta que o Plenório do Senado aprovou, na terça-feÍra, 30 de setembro, o texto alternativo ao projeto de leí complementar (PLP 108/2024) que regulamenta a segunda parce da reforma tributária sobre consumo e outros pontos da Emenda Constitucional 732. O substitutÍvo do senador Eduardo Broga {MDB-AM) foi aprovado, o texto aprovado regulamenta a governança, a fiscalização e as regras para o funcionamento do novo sistema tributário, criando o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) que vaÍ substituir o principal imposto estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorías e Serviços (ICMS), e o Imposto Sobre Serviços (ISS) municipal. O Comitê Gestor será responsável pela arrecadação e distribuição do novo imposto, que será dividido entre estados e munícípios. Modificado, o projeto volta à Câmara dos Deputados. o texto aprovado regulamenta a governança, a físcalização e es regras para o funcionamento

do novo sktema tributário, criando o Comitê Gestor do lmposto sobre Bens e Serviços (IBS) que vai substituir o principal imposto estadual, o Imposto sobre Circulação de MercadorÍas e seruiços (lcMS), e o lmposto sobre serviços (lss) munícipal. o comitê Gestor será responsóvel pela arrecadação e distribuição do novo imposto, que será dividido entre estados e municípios, comenta que a regulamentação da reforma tributária é necessária para a retomada do crescimento econômico e a geração de emprego e renda produz. E ressalta outras informações. O vereador Evandro psssa seu cargo e comenta a moçdo e ressalta que em conversa com o prefeito e com os responsáveís da contabilidade foi repassado que o município perderia em torno de cinco milhões por ano com reforma tribuilirÍa, e espera que o controle gestor repasse aos municípios menores, e diante drsso os responsáveis por municípios pequenos estão tomando providencías pora que os mesmos não acabem sumindo. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Indicação np 46/25 do LegislotÍvo: Para que o Poder Executivo Munícipal, através do setor de educação, estude a possibilidade de ofertar atendimento complementar na creche e educação infantil, ao menos durante as férias do meio do ano, pora auxiliar aos pais que trabalham durante o período diurno e não te com quem deixar os filhos. Colocado em discussão o vereador EdÍlson ressalta que os pois reivindicam tal ação por motivos de suas cargas horarias de trabalho, e algumas sugestões seriam o rodízio de profissionais ou que até mesmo o serviço pode ser prestado por ouüas áreas da gestão municipal, ou uma colônia de férÍas com um local seguro e estimulante para as críanças, e os pais devem escolher essa opção no ato da matricula, se optarem pelo atendimento escolar em período de férias. O vereador Evandro passa seu cargo e comenta a Indicoção que a um tempo atras já foi esndado essa possibilidade, e no calendário do ano que vem nas férías pequenas as crianças de zero a três anos poderão permanecer na escola em período de férias escolar Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Aberto os espaços pessoais. A vereodora Claudia e o vereador Rafael utilizaram o espaço para considerações fÍnais .Como não houve mais manifestações, a sessão foi encerrada e nada mois tendo a constar, relatei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.